



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2018.
De 18 de junho de 2018

Publicação

O Decreto Nº 036/18 de
18.06.18 foi publicado nesta
data em 18.06.18.

Assinatura do Responsável

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no
valor de R\$ 47.228,55 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso
VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº2103/2018 de 18 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro crédito suplementar no valor de
R\$ 47.228,55 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 405	R\$	<u>31.332,40</u>
	R\$	31.332,40

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 388	R\$	5.958,27
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 393	R\$	671,41
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 390	R\$	1.178,03
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 403	R\$	3.042,93
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – 398	R\$	1.508,36
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – 402	R\$	<u>3.537,15</u>
	R\$	15.896,15

TOTAL GERAL: R\$ 47.228,55

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 1020 – Salário Educação	R\$	671,41
Fonte 1001 – PNAE	R\$	4.220,96
Fonte 1019 – PNAT	R\$	11.003,78
Fonte 2001 – Alienação Bens Rec. Educação	R\$	<u>31.332,40</u>
	R\$	47.228,55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de junho de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração